



Decreto N° 176 - de 09 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.751,30 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.751,30 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | - - - - - R\$ | 510,00 |
| 2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 1.510,00 |

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 8.000,00 |
| 2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | - - - - - R\$ | 300,00 |
| 2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS | - - - - - R\$ | 366,30 |
| 2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL | - - - - - R\$ | 7.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 16.166,30 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 17.676,30 |

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS | - - - - - R\$ | 2.370,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 2.370,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 2.370,00 |

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.08.00.08.481.0011.1.0115-100 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL | - - - - - R\$ | 5.705,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 5.705,00 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 5.705,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 25.751,30 |

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 25.751,30**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 150,31 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 1.657,28 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE AUTORIDADES | - - - - - R\$ | 97,00 |
| 2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 6.904,59 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 6.904,59 |

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO | - - - - - R\$ | 1.785,00 |
| 2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 174,20 |
| 2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO | - - - - - R\$ | 520,63 |
| 2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | - - - - - R\$ | 2.384,32 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 4.864,15 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 4.864,15 |

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

| | | |
|---|---------------|--------|
| 2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | - - - - - R\$ | 216,95 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 216,95 |

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | - - - - - R\$ | 345,46 |
| 2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | - - - - - R\$ | 1.185,93 |
| 2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.91.13.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | - - - - - R\$ | 187,14 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.718,53 |



| | | | |
|--|-----------|------------|------------------|
| Total da Unidade 05 | - - - - - | R\$ | 1.935,48 |
| Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil | | | |
| Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil | | | |
| 2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS | - - - - - | R\$ | 690,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - | R\$ | 690,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - | R\$ | 690,00 |
| Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo | | | |
| Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo | | | |
| 2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA | - - - - - | R\$ | 1.012,06 |
| 2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA | - - - - - | R\$ | 269,30 |
| 2.07.00.20.606.0007.2.0125-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR DE LEITE | - - - - - | R\$ | 1.111,56 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - | R\$ | 2.392,92 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - | R\$ | 2.392,92 |
| Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social | | | |
| Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social | | | |
| 2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL | - - - - - | R\$ | 1.722,01 |
| 2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | - - - - - | R\$ | 20,36 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - | R\$ | 1.742,37 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - | R\$ | 1.742,37 |
| Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer | | | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer | | | |
| 2.10.00.27.812.0010.2.0127-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL | - - - - - | R\$ | 510,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - | R\$ | 510,00 |
| Sub-Unidade 01 - Esporte | | | |
| 2.10.01.27.812.0010.2.0126-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA | - - - - - | R\$ | 1.679,00 |
| 2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS | - - - - - | R\$ | 611,94 |
| 2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS | - - - - - | R\$ | 2.061,05 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - | R\$ | 4.351,99 |
| Sub-Unidade 02 - Cultura | | | |
| 2.10.02.23.392.0010.2.0104-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA | - - - - - | R\$ | 2.359,80 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - | R\$ | 2.359,80 |
| Total da Unidade 10 | - - - - - | R\$ | 7.221,79 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - | R\$ | 25.751,30 |
| Total Geral Anulado | - - - - - | R\$ | 25.751,30 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 09 de Outubro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72